

**RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU****DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO****Olivér VÁRHELYI****Vizinhaça e Alargamento****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

**Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género e integrar esta última em todas as áreas políticas da sua pasta?**

**Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

Consagrei toda a minha carreira profissional à função pública, trabalhando em prol da integração europeia. Comecei a trabalhar na administração pública húngara em 1995, no início do processo que conduziu à adesão da Hungria à União Europeia. Fiz parte da equipa que coordenou o processo de adesão, inicialmente em Budapeste e depois em Bruxelas, quando integrei a delegação da Hungria junto da UE. Adquiri um entendimento e conhecimento aprofundados de todas as vertentes do processo de adesão. Não esquecerei nunca a experiência única de participar neste processo histórico, experiência essa que continuará a inspirar-me durante o resto da minha vida.

Continuei ao serviço do meu país e da União Europeia desde essa data, tendo ocupado vários cargos na administração húngara e na Comissão Europeia. No desempenho das minhas funções como embaixador da Hungria junto do Coreper I desde 2011 e do Coreper II desde 2015, adquiri experiência ao mais alto nível do processo político de tomada de decisões na União Europeia.

Possuo igualmente experiência comprovada na promoção do interesse geral da União Europeia, tendo dirigido a unidade da Comissão Europeia responsável pela criação da patente unitária europeia no quadro da segunda cooperação reforçada na UE.

A construção da União Europeia não significa optar entre interesses nacionais e europeus, mas contribuir para a sua simbiose e trabalhar em prol do interesse comum. Tenciono prosseguir o meu trabalho com base neste princípio de defesa do interesse comum.

Responsabilizar-me pela pasta da Vizinhaça e do Alargamento na Comissão Europeia constituiria a realização de um sonho para o qual estou bem preparado. Compreendo e estou solidário face às aspirações dos nossos países vizinhos que pretendem fazer parte da família europeia ou estar estreitamente associados à mesma. Paralelamente, estou ciente da necessidade de conciliar as suas aspirações com a dinâmica política que tem vindo a impulsionar a União Europeia. Esta tarefa

magnífica, mas extremamente complexa, e fundamental para o futuro da UE, representa para mim uma verdadeira fonte de motivação.

Garantirei que as orientações políticas da presidente eleita sejam devidamente aplicadas nas nossas relações com os nossos países vizinhos, tomando em plena consideração as diferenças entre os mesmos. Apoio integralmente o compromisso assumido pela Comissão no sentido de reforçar os laços entre os povos, as nações e as instituições. Subscribo também plenamente a natureza geopolítica da nova Comissão. Haverá que dar provas de abertura e equidade, sem renunciar ao sentido da realidade em prol do interesse comum, num mundo que se tornou menos estável e seguro.

Em consonância com as orientações da presidente eleita, Ursula von der Leyen, manifesto o meu pleno empenho na natureza geopolítica da nova Comissão e trabalharei a favor da sua concretização.

Orientei-me sempre pelo disposto nos Tratados e continuarei a fazê-lo: os direitos e as obrigações são indissociáveis; todos, homens e mulheres, devem ser tratados em pé de igualdade, independentemente da sua condição social.

Com efeito, a igualdade entre homens e mulheres constitui um valor europeu fundamental consagrado nos Tratados da UE. Manifesto o meu firme empenho em reforçar a igualdade de género, bem como o empoderamento das mulheres nas regiões vizinhas e naquelas visadas pelo alargamento, em consonância com o Plano de Ação II da UE em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres: transformar a vida das raparigas e das mulheres através das relações externas da UE 2016-2020. Muitos países vizinhos enfrentam graves problemas neste domínio, como a violência baseada no género, a exclusão das mulheres do mercado de trabalho e os direitos de propriedade, para citar apenas alguns. Comprometo-me a abordar estas questões no quadro do nosso diálogo político e a apoiar firmemente a igualdade de género através da nossa assistência financeira. Pretendo também reforçar a igualdade de género na Comissão Europeia, incluindo nos serviços sob a minha responsabilidade, para além de apoiar totalmente o objetivo da presidente eleita de garantir a plena igualdade a todos os níveis de gestão da Comissão até ao final do mandato. Trabalharei em estreita cooperação com a comissária responsável pelo pelouro da igualdade.

Assumirei como minha obrigação cumprir as mais estritas normas deontológicas e as obrigações estabelecidas no artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE) e nos artigos 245.º e 339.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), bem como no Código de Conduta dos Comissários. A minha declaração de interesses está completa e acessível ao público, mas não deixarei de alterar a mesma na eventualidade de quaisquer mudanças.

De igual forma, evitarei sempre situações em que a minha imparcialidade e independência possam ser postas em causa e informarei a presidente da Comissão de qualquer situação que possa implicar um conflito de interesses.

## **2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu**

**De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços? Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?**

## **Papel e cooperação com o Parlamento Europeu e comissões respetivas**

Se for confirmado no meu cargo de comissário responsável pela Vizinhança e Alargamento, assumirei plena responsabilidade política pelas atividades desenvolvidas no domínio das minhas atribuições, conforme indicadas na carta de missão que me foi dirigida em 7 de novembro pela presidente eleita, Ursula von der Leyen. Subscrevo plenamente o princípio da colegialidade e colaborarei de forma construtiva com todos os demais membros do Colégio para assegurar a elaboração e execução eficazes das iniciativas estratégicas, em especial a dimensão externa das políticas internas.

Garantirei também uma excelente relação de trabalho com o alto representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança / vice-presidente da Comissão Europeia, e formaremos uma equipa sólida.

É essencial um diálogo aberto, transparente e construtivo com o Parlamento Europeu. Colaborarei com o Parlamento e as comissões competentes a todos os níveis do processo de elaboração das políticas e dos diálogos políticos, num espírito de confiança mútua.

Comprometo-me a assegurar o devido controlo parlamentar e a manter-vos informados sobre o meu trabalho de forma exaustiva e atempada. Por exemplo, teremos de colaborar estreitamente para finalizar os futuros instrumentos de financiamento (Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional e Instrumento de Assistência de Pré-Adesão III). Atribuo grande importância ao tratamento em pé de igualdade do Parlamento e do Conselho, no pleno respeito das suas funções institucionais. Trata-se não só de um requisito imposto pelo processo legislativo ordinário, mas também da uma necessidade para um comissário que, enquanto membro do Colégio, deve prestar contas perante os deputados do Parlamento Europeu, diretamente eleitos.

Assegurarei um fluxo regular de informações dirigidas aos presidentes das comissões parlamentares competentes e garantirei a continuidade dos nossos intercâmbios com as delegações e os grupos de trabalho parlamentares.

Garantirei também uma resposta imediata e exata às perguntas formuladas pelos deputados do Parlamento Europeu à Comissão que incidam sobre o domínio das minhas atribuições. Manifesto a minha disponibilidade para comparecer periodicamente perante o Parlamento Europeu, reunido em sessão plenária, bem como perante as suas comissões e a participar nas negociações trilaterais.

## **Transparência**

Nas suas orientações políticas, a presidente eleita, Ursula von der Leyen, sublinha que, para restabelecer a confiança dos cidadãos na União, as nossas instituições devem ser abertas e irrepreensíveis em matéria de transparência. Trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho em prol de uma maior transparência ao longo de todo o processo legislativo. Uma vez que as nossas instituições estão ao serviço dos cidadãos, estes devem saber com quem nos reunimos e com quem discutimos, bem como as posições que defendemos no processo legislativo. Manifesto a minha firme determinação em aplicar as disposições de vasto alcance em matéria de transparência e fluxo de informações que figuram no Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão e no Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor». Velarei por que estas disposições sejam respeitadas no quadro dos meus diálogos estruturados e em quaisquer outros contactos com as comissões parlamentares.

As propostas estratégicas apresentadas no domínio das minhas atribuições basear-se-ão em consultas adequadas dos peritos e do público, em consonância com os princípios com vista a legislar melhor.

Enquanto membro desta Comissão, desenvolverei igualmente esforços para manter os cidadãos informados do seu papel no quadro institucional da UE.

### **Tomada em consideração das posições do Parlamento e dos seus pedidos em matéria de iniciativa legislativa**

A presidente eleita, Ursula von der Leyen, apoia o direito de iniciativa do Parlamento Europeu. Comprometeu-se no sentido de que a sua Comissão dará seguimento às resoluções parlamentares aprovadas por maioria dos seus deputados através de um ato legislativo, no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e com vista a legislar melhor, compromisso esse que subscrevo integralmente. Trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento em todas as fases do debate das resoluções nos termos do artigo 225.º do TFUE. Colaborarei estreitamente com as comissões parlamentares competentes e desempenharei um papel ativo durante a elaboração de resoluções nos termos do artigo 225.º do TFUE. Tal irá melhorar o diálogo, fomentar a confiança e permitirá trabalharmos em conjunto para alcançar um objetivo comum.

A Comissão responderá às resoluções do Parlamento no prazo de três meses a contar da sua adoção, em conformidade com o Acordo-Quadro. A Comissão assegurará a supervisão política de todo o processo.

### **Transmissão de informações e documentos**

A transmissão de informações e documentos é um aspeto essencial do aprofundamento da parceria entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Comprometo-me, portanto, a aplicar plenamente as disposições pertinentes do Acordo-Quadro entre as duas instituições e do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor». O princípio da igualdade entre o Parlamento e o Conselho, enquanto colegisladores, está consagrado nos Tratados e assegurarei a sua observância em termos de partilha de informações no domínio das minhas atribuições.

### **Pergunta 3**

**Como tenciona melhorar o diálogo e a cooperação interinstitucionais entre a Comissão e o Parlamento – nomeadamente a Comissão dos Assuntos Externos – com base nos compromissos e nas boas práticas dos comissários anteriores, nomeadamente no que se refere:**

**A uma melhor sincronização entre as atividades da Comissão e do Parlamento Europeu, por exemplo, através da partilha sistemática e antecipada dos calendários previstos para as publicações (estratégias, comunicações), a organização de reuniões e cimeiras ministeriais, a apresentação de propostas de abertura de negociações sobre acordos internacionais, diálogos sobre direitos humanos;**

**À cooperação e partilha de informações com a Comissão dos Assuntos Externos, incluindo por escrito, acerca da negociação de acordos internacionais, nomeadamente através da aplicação imediata das partes do texto já pré-acordadas no âmbito das negociações sobre o ponto 40 do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor», que se enquadra nas prerrogativas da Comissão;**

**À consulta atempada da Comissão dos Assuntos Externos sobre as prioridades e as posições da UE em matéria de política externa, nomeadamente antes da publicação de comunicações, estratégias e mandatos novos ou atualizados da UE, incluindo o pacote do alargamento;**

**À avaliação por escrito da forma como os pontos de vista do Parlamento foram tidos em conta na sequência da adoção das resoluções ou consultas acima referidas;**

**À cooperação e coordenação das atividades de apoio à democracia, especialmente dado que o Parlamento Europeu tem um historial comprovado na realização de atividades de apoio à democracia (especialmente nos quatro pilares fundamentais: observação eleitoral, reforço das capacidades dos parlamentos, mediação e diálogo, ações no domínio dos direitos humanos), tal como foi reconhecido na Comunicação de 2019 sobre a política de alargamento da UE, que destaca as iniciativas do PE em matéria de mediação e diálogo.**

Em conformidade com as orientações políticas da presidente eleita, Ursula von der Leyen, apoio plenamente a intenção de reforçar a relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia. Irei colaborar estreitamente com o Parlamento Europeu na aplicação das disposições do Acordo-Quadro entre o Parlamento Europeu e a Comissão e do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor» de 2016 no que diz respeito à transparência e ao fluxo de informação entre as duas instituições.

Colaborando em conjunto, podemos reforçar a voz da União nos assuntos externos. Nessa perspetiva, gostaria de sublinhar a importância de proceder a consultas no processo de elaboração das políticas, nomeadamente no que respeita às prioridades no domínio da política externa. Assume uma importância primordial assegurar um bom fluxo de informações entre a Comissão e o Parlamento Europeu.

Estou disposto a proceder regularmente a uma troca de pontos de vista com o Parlamento Europeu sobre quaisquer questões abrangidas pelo domínio das minhas atribuições, incluindo a execução dos instrumentos de financiamento. Darei igualmente instruções aos meus serviços para se manterem à disposição do Parlamento Europeu, a fim de informar este último de quaisquer diálogos técnicos, caso necessário.

Em consonância com os compromissos específicos estabelecidos no Acordo-Quadro e no Acordo Interinstitucional, e em cooperação com o alto representante / vice-presidente da Comissão, garantirei a cooperação, bem como a partilha atempada e completa de informações em todas as etapas do processo com a comissão competente no que respeita à negociação de acordos internacionais, e assegurarei que as opiniões e as recomendações do Parlamento Europeu sejam tidas em conta.

Estou à inteira disposição do Parlamento Europeu para proceder ao intercâmbio de informações, bem como para assegurar a consulta atempada e trocar regularmente pontos de vista com a comissão competente a respeito de estratégias, relatórios anuais, bem como outras iniciativas e mandatos em curso ou previstos. Manifesto desde já a minha disponibilidade para proceder a uma troca de opiniões com a comissão sobre o pacote relativo ao alargamento, imediatamente após a sua adoção pelo Colégio e antes da sua divulgação à imprensa. Informarei o Parlamento Europeu, por escrito, das minhas visitas aos países que se enquadrem no domínio das minhas atribuições e realizarei reuniões frequentes com a Comissão dos Assuntos Externos, os coordenadores dos grupos políticos e os relatores para debater a posição do Parlamento e partilhar informações. As vossas reuniões interparlamentares com os parlamentos nacionais dos países parceiros permitem uma maior cooperação e compreensão mútua e participarei nas mesmas sempre que o respetivo calendário e local o permitam.

Comprometo-me a colaborar estreitamente com o Parlamento Europeu na conceção e na discussão das suas resoluções e a responder às questões levantadas nestas últimas, com vista a identificar o melhor rumo a seguir. Ter-se-ão em conta as resoluções do Parlamento Europeu, bem como o

seguimento dado às nossas consultas aquando das nossas reflexões sobre a interação no quadro das nossas relações bilaterais ou multilaterais com os países parceiros.

A diplomacia parlamentar é importante, designadamente nos países pelos quais serei responsável. Gostaria de tirar proveito dos trabalhos frutíferos realizados até à data. Apoio plenamente o Parlamento neste âmbito e recorrerei a esta instituição no desempenho deste papel fulcral.

Congratulo-me com o facto de poder contar com a estreita cooperação do Parlamento Europeu no que respeita ao apoio à democracia e prezo muito o papel que esta instituição pode desempenhar em situações difíceis, em termos de mediação e promoção do diálogo.

Irei trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu no seguimento das recomendações formuladas pelas missões de observação eleitoral, no intuito de fomentar o impacto obtido pela UE nos nossos esforços comuns destinados a apoiar a democracia e a assegurar a estabilidade na nossa vizinhança imediata.

#### **Pergunta 4**

**Como encara a divisão de tarefas e a complementaridade de funções com o alto representante/vice-presidente da Comissão no que se refere às políticas de alargamento e vizinhança?**

Como comissário responsável por uma pasta no domínio das relações externas, trabalharei sob a orientação do alto representante/vice-presidente no âmbito do grupo de comissários relativo a uma Europa mais Forte no Mundo e com os demais comissários.

Impõe-se uma resposta coordenada por parte da UE para enfrentar de forma eficaz os desafios que se levantam na nossa vizinhança. A estreita cooperação com o alto representante/vice-presidente é essencial para garantir a eficácia e a coerência da ação externa da UE e apoiará a capacidade de a UE reforçar o seu papel à escala mundial, tornando a União mais sólida, mais coerente, mais visível e mais eficaz.

Se for confirmado no meu cargo de comissário, colaborarei estreitamente com o alto representante/vice-presidente da Comissão para assegurar a complementaridade dos nossos trabalhos e a coordenação eficaz das ações e estratégias da UE. Ajudarei o alto representante/vice-presidente a consolidar as posições dos Estados-Membros sobre as principais questões estratégicas abrangidas pelo domínio das minhas atribuições. Isto exigirá uma colaboração regular e construtiva, um claro consenso quanto às prioridades, bem como a cooperação e consultas numa base recorrente. No que respeita mais especificamente às negociações sobre o alargamento, garantirei também uma estreita coordenação entre os diferentes serviços da Comissão, a fim de melhor apoiar os nossos países parceiros nos esforços por eles desenvolvidos em termos de reformas e de harmonização do seu quadro normativo com o acervo da UE.

Juntamente com o alto representante / vice-presidente, quero tirar partido das nossas vantagens, no intuito de maximizar o impacto e a influência das nossas políticas. Uma das minhas primeiras prioridades consistirá em promover uma visão comum quanto às regiões importantes que se inserem na minha pasta. Tal orientará as minhas relações com o alto representante/vice-presidente ao longo de todo o meu mandato.

Representarei a Comissão no Conselho dos Negócios Estrangeiros e coordenarei a presença dos demais membros do Colégio, consoante necessário, conforme indicado na carta de missão da presidente eleita.

## **Pergunta 5**

**Quanto à futura geração de instrumentos de financiamento externo (2021-2027), como tenciona assegurar melhorias nos seguintes domínios:**

**Papel genuíno do Parlamento na orientação estratégica dos instrumentos (NDICI, IPA III), incluindo o recurso a atos delegados para a adoção de decisões de programação estratégica e a participação do Parlamento nos grupos de peritos da Comissão que elaboram atos delegados;**

**Governança, incluindo uma proposta de criação de um grupo diretor horizontal potencialmente liderado pelo VP/AR, a fim de assegurar a coordenação política global de todos os instrumentos de financiamento externo,**

**Manutenção de um forte apoio à vizinhança, nomeadamente no caso de o Instrumento Europeu de Vizinhança ser substituído por um instrumento único para a ação externa da UE (NDICI).**

Uma cooperação interinstitucional eficaz é essencial para a eficiência e a legitimidade do processo de tomada de decisões da UE. A presidente eleita, Ursula von der Leyen, pretende reforçar a relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Se for confirmado no meu cargo de comissário, trabalharei em prol deste objetivo.

Garantirei que as comissões competentes sejam associadas a qualquer evolução significativa no domínio das minhas atribuições e informadas antes de quaisquer acontecimentos importantes e negociações fundamentais. E pretendo que os objetivos da nossa assistência financeira sejam orientados pela cooperação interinstitucional, bem como por este diálogo político franco, enriquecedor e oportuno.

As discussões tripartidas sobre o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (NDICI) e o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III) proporcionarão uma oportunidade para debatermos diversas ideias destinadas a melhorar a direção política, preservando simultaneamente o equilíbrio interinstitucional estabelecido pelos Tratados. Um dos meus objetivos fundamentais nessas discussões consistirá em assegurar que os mecanismos de governação continuem a ser eficientes, para que os instrumentos de financiamento concretizem as metas visadas de forma eficaz, atempada e responsável.

O nosso objetivo na vizinhança europeia consiste em criar verdadeiras parcerias com base em valores comuns e objetivos partilhados. Assim, a programação deve ser aberta, a fim de ter em conta as necessidades específicas dos países parceiros.

As nossas parcerias na vizinhança assumem uma importância primordial. Terei como missão principal continuar a acelerar a cooperação com os parceiros na vizinhança no que diz respeito aos desafios e oportunidades que se perfilam no futuro, no intuito de promover a estabilidade, a segurança e a prosperidade na Europa, bem como na sua periferia.

A vizinhança da UE caracteriza-se por uma enorme diversidade. É por esse motivo que a diferenciação e a apropriação constituem os princípios fundamentais da Política Europeia de Vizinhança. A flexibilidade é igualmente crucial. A vizinhança oriental e meridional inclui atualmente regiões voláteis e incertas. No entanto, trata-se também de regiões que são fonte de grandes oportunidades e interesse para a UE. Durante o mandato desta Comissão, teremos de estar preparados para reagir em função da evolução da situação na Síria, promover o firme compromisso assumido pela UE quanto à integridade territorial da Ucrânia, apoiar a transição democrática na Argélia, prosseguir as nossas parcerias abrangentes com Marrocos e a Tunísia, bem como apoiar reformas a favor do crescimento na Geórgia.

No intuito de preservar a relação privilegiada que mantemos com os países vizinhos, precisamos de uma configuração que continue não só a servir as nossas prioridades e objetivos estratégicos na vizinhança europeia, mas que reforce também a flexibilidade, a fim de abordar as nossas prioridades de forma mais oportuna, eficiente e coerente. Estou convicto que o novo Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (NDICI) é a melhor forma de atingir este objetivo, ao manter todas as especificidades da nossa cooperação com os países vizinhos. O referido instrumento propõe aumentar os fundos consagrados à vizinhança e reservar um montante significativo para o efeito, que pode ser incrementado, dada a importante margem de flexibilidade existente para dar resposta às necessidades que possam vir a surgir. Prevê igualmente uma certa flexibilidade orçamental que já deu provas das vantagens daí decorrentes na região da África Subsariana que é atualmente abrangida pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento.

## **Pergunta 6**

**Quais serão as suas prioridades na reforma da política de vizinhança, incluindo a introdução duma maior diferenciação (política, financeira, etc.) com base nas necessidades, nos méritos e nas prioridades da UE, bem como na aplicação da condicionalidade em matéria de direitos humanos?**

Ao longo dos anos, a Política Europeia de Vizinhança tem sido muito mais do que um quadro para a concessão de assistência. Inserindo-se num quadro de ação única, a nossa cooperação com os parceiros da vizinhança abrangeu aspetos políticos, setoriais e financeiros. Dispomos de um quadro sólido que permitiu abordar os interesses e desafios comuns da UE e dos seus parceiros, para além de ter contribuído para uma verdadeira apropriação conjunta.

Em termos de estabilidade, resiliência e prosperidade, revela-se no interesse da União Europeia manter uma relação privilegiada com todos os países da vizinhança, baseada nas nossas principais prioridades de cooperação nos domínios da democracia, dos direitos humanos e da boa governação, do desenvolvimento socioeconómico, da segurança e da migração.

Manifesto a minha determinação em tirar partido das vantagens deste quadro, promovendo as oportunidades de cooperação e apoiando, sempre que possível, as reformas destinadas a assegurar uma transformação que apoie fortemente os nossos interesses comuns. Continuarei a reforçar em maior grau o princípio da diferenciação nas políticas prosseguidas, a fim de assegurar que continuem a adaptar-se a todos os nossos parceiros, salvaguardando simultaneamente os nossos interesses estratégicos. E tirarei pleno proveito das oportunidades para reforçar a nossa interação bilateral e regional ao abrigo do próximo quadro financeiro plurianual através do novo instrumento de financiamento proposto, que prevê uma maior diferenciação e flexibilidade quanto ao apoio prestado pela UE aos países parceiros, preservando simultaneamente a especificidade da política de vizinhança da UE.



No início do meu mandato, irei avançar com os trabalhos de revisão e atualização das prioridades da parceria com os nossos parceiros, nomeadamente na vizinhança meridional. Fá-lo-ei com vista a assegurar a plena aplicação dos princípios de diferenciação e flexibilidade, e ainda em consonância com os interesses da UE. No que diz respeito à vizinhança oriental, procurarei aprofundar a cooperação setorial com os nossos parceiros mais avançados (Ucrânia, Geórgia e Moldávia), trabalhando de forma flexível e tendo por base a aplicação acelerada dos Acordos de Associação e das Zonas de Comércio Livre Abrangentes e Aprofundadas. Como indicado na carta de missão da presidente eleita, apresentarei um novo conjunto de objetivos estratégicos a longo prazo para a Parceria Oriental até meados de 2020, com base na consulta estruturada concluída sobre o futuro desta última.

No quadro desta análise das prioridades da parceria, uma maior consolidação dos vetores associados aos direitos humanos, ao Estado de direito e à democracia constituirá uma prioridade fundamental. Simultaneamente, gostaria de sublinhar que a promoção dos interesses da UE, como exigido no artigo 21.º, N.º 2, do Tratado da União Europeia, e do interesse dos países parceiros não colide com o programa da UE assente em valores. Assume uma importância crucial continuar a desenvolver verdadeiras parcerias em pé de igualdade que tenham por base interesses comuns, continuando paralelamente a promover os princípios universais da democracia e dos direitos humanos através do diálogo político. A própria estabilidade da UE assenta na democracia, nos direitos humanos e no Estado de direito. Estes princípios e a promoção de reformas nestes domínios fazem parte integrante de todas as parcerias políticas bilaterais, em conformidade com o artigo 8.º do Tratado da União Europeia.

A Comissão avalia regularmente o empenho e faz o ponto da situação dos países parceiros neste domínio e pode adotar uma abordagem progressiva e proporcionada em relação aos países que não respeitam as suas obrigações, desde o «congelamento» temporário dos pagamentos a título de apoio orçamental até à aplicação de cláusulas suspensivas em matéria de direitos humanos que figuram nos acordos de financiamento da UE. Muito embora a suspensão do apoio da UE seja encarada como uma solução de último recurso, não é contudo de excluir essa possibilidade, conforme ilustrado pela suspensão da assistência financeira às autoridades sírias em 2011 ou, mais recentemente, pela suspensão das operações de apoio orçamental na Moldávia.

A aplicação de uma condicionalidade rigorosa é fundamental. E atribuirei especial atenção aos mecanismos que realcem qualquer evolução positiva nos países parceiros. A este respeito, apoio a proposta da Comissão de manter a abordagem assente em incentivos («mais por mais») no novo Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, a fim de recompensar os vizinhos da UE que realizam progressos em termos de democracia, direitos humanos, Estado de direito, cooperação em matéria de migração, desenvolvimento económico e reformas. O apoio a favor de uma abordagem baseada em direitos e a promoção da integração da perspectiva de género estarão no âmago da minha intervenção. Recorrerei ao programa temático sobre os direitos humanos e a democracia, bem como ao apoio que prestamos através do Fundo Europeu para a Democracia para garantir que o novo instrumento contribua em maior grau para consolidar os direitos humanos, apoiar os defensores dos direitos humanos, os grupos vulneráveis e as pessoas mais expostas a risco e outras minorias, e assegurar a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão.

## **Pergunta 7**

**Que iniciativas tenciona adotar a título prioritário em relação aos Estados-Membros para garantir uma perspetiva de alargamento credível e a realização de progressos em conformidade**

**com os Tratados, os critérios de Copenhaga e o quadro de negociação? Está disposto a rever a metodologia de recolha de dados para os relatórios de progresso e a prever uma estrutura diferente que permita comparar melhor os países em todos os setores e políticas?**

**Mais especificamente, que medidas concretas tomaria se um país do alargamento tomasse medidas ou adotasse políticas que não fossem conformes ou compatíveis com o acervo, os valores e os princípios da UE, nomeadamente no que diz respeito à democracia, ao Estado de direito, incluindo a independência do poder judicial, e à luta contra a corrupção?**

**A este respeito, que iniciativas poderiam ser contempladas para revigorar o processo de adesão e promover reformas fundamentais nos países candidatos à adesão, em especial nos domínios do sistema judicial, do Estado de direito e da liberdade dos meios de comunicação social? Que iniciativas poderão ser contempladas, se for caso disso, para reforçar o diálogo político entre a oposição e os partidos no poder nos países em vias de adesão? Que instrumentos políticos podem ser utilizados para apoiar e melhorar o funcionamento dos parlamentos nacionais nos países em vias de adesão, com vista a reforçar o seu papel no processo de adesão?**

**Como avalia as observações formuladas pelo primeiro-ministro do seu país na 7.ª Cimeira do Conselho Turco, realizada em Baku, em relação à sua pasta e às suas responsabilidades? Avalie essas observações tanto do ponto de vista da política europeia de alargamento e vizinhança como do ponto de vista da posição de um comissário.**

No que diz respeito ao processo de alargamento dos Balcãs Ocidentais, a presidente eleita, Ursula von der Leyen, incumbiu-me de forma inequívoca, na minha carta de missão, de manter e acelerar os progressos ao longo dos próximos cinco anos, através de uma avaliação baseada no mérito de cada país candidato, mantendo uma perspetiva credível quanto à sua futura adesão. Esclareceu igualmente que a Comissão manterá as propostas apresentadas no sentido de lançar as negociações de alargamento com a República da Macedónia do Norte e a República da Albânia. Incumbiu-me igualmente de trabalhar em prol da aceleração das reformas estruturais e institucionais, colocando uma tónica acentuada nos princípios fundamentais do Estado de direito, no desenvolvimento económico e nas reformas da administração pública.

Tenciono colaborar plenamente com todos os Estados-Membros para alcançar estes objetivos.

Subscrevo integralmente a posição da presidente eleita e tenciono assegurar a sua plena concretização, em cooperação com o Parlamento Europeu e com o Conselho.

Os Estados-Membros sublinharam reiteradamente ao mais alto nível o seu empenho numa perspetiva europeia a nível dos Balcãs Ocidentais. Com base nos Tratados e nos critérios de Copenhaga, as condições para que um país se torne um Estado-Membro da União Europeia são claras.

O mesmo sucede no que respeita ao processo de alargamento e às expectativas dos países candidatos ao longo de todo esse processo, prevalecendo um consenso entre os Estados-Membros de que o mesmo se baseia em condições estritas e equitativas e no princípio dos méritos próprios.

Em 2018, a Comissão adotou a estratégia intitulada «Uma perspetiva de alargamento credível e um maior empenhamento da UE nos Balcãs Ocidentais», em que salienta que, para que esta perspetiva se concretize, são necessários esforços sustentados e reformas irreversíveis. Avançar na via de adesão é um processo objetivo e baseado no mérito. Depende dos resultados concretos alcançados por cada

país. É por essa razão que é importante que a UE reconheça devidamente os méritos desses progressos. Durante o meu mandato, desenvolverei importantes esforços, em conjunto com os Estados-Membros, para garantir que tal seja o caso. Temos de reconhecer que existem países, como a Albânia e a Macedónia do Norte, que realizaram progressos notáveis no que se refere a reformas difíceis e que preenchem as condições estabelecidas para o início de negociações. A abertura de negociações de adesão com estes países deverá incentivar a dinâmica das reformas empreendidas noutros países da região e imprimir uma nova confiança na perspectiva do alargamento. No que diz respeito à Turquia, o Conselho dos Assuntos Gerais concluiu, em 18 de junho de 2019, que «as negociações de adesão da Turquia chegaram [...] efetivamente a um impasse, e que mais nenhum capítulo poderá ser aberto ou encerrado».

A Comissão dispõe já de uma base sólida para as suas avaliações nos relatórios anuais. A metodologia quanto à apresentação de informação garante que, para além de informações sobre os progressos realizados, a tónica seja colocada na situação real ou no grau de preparação para efeitos de adesão. A comunicação de informações é harmonizada, havendo uma escala de avaliação clara que permite a cada país determinar facilmente a sua posição em domínios fundamentais. Isto aumenta a transparência do processo, tornando mais fácil para os cidadãos e a sociedade civil fiscalizar as reformas, o que foi bem acolhido pelos Estados-Membros e pelo Parlamento Europeu.

No que diz respeito à identificação das violações dos valores fundamentais e à resposta a dar neste contexto, o pacote de alargamento procede a uma avaliação factual e equitativa dos progressos realizados ou da sua falta e formula recomendações concretas para corrigir as deficiências. A Comissão acompanha o seguimento dado a estas recomendações através de instrumentos consagrados, como as reuniões da Comissão da Justiça e dos Assuntos Internos ao abrigo dos Acordos de Estabilização e de Associação ou das missões de avaliação pelos pares. Para os países que participam nas negociações de adesão, as disposições de salvaguarda - a denominada cláusula de desequilíbrio - nos quadros de negociação autorizam-nos a suspender os trabalhos sobre outros capítulos de negociação se os progressos realizados nos capítulos sobre o Estado de direito (capítulo 23 relativo ao sistema judicial e aos direitos fundamentais e capítulo 24 relativo à justiça, liberdade e segurança) registarem atrasos significativos face ao avanço das negociações em geral. Caso eventualmente necessário, não hesitarei em tomar a decisão de suspender os trabalhos técnicos relativos às negociações noutros capítulos, incluindo a decisão de não recomendar a abertura e/ou encerramento de outros capítulos, até que esse desequilíbrio seja dirimido.

Obviamente, podemos também suspender as negociações em caso de violações graves e persistentes dos princípios da liberdade, da democracia, da observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e do Estado de direito.

Velarei por que o nosso importante apoio financeiro seja utilizado como um instrumento para incentivar a obtenção de resultados e, quando necessário, sancionar a falta de reformas ou ainda reafetar os fundos, por exemplo, a favor da sociedade civil. O futuro Regulamento relativo ao Instrumento de Assistência de Pré-Adesão III, conforme proposto pela Comissão, oferece mais explicitamente a possibilidade de adaptar o âmbito e a intensidade da assistência financeira em função dos resultados e do empenho dos nossos parceiros em domínios fundamentais.

O funcionamento eficaz dos parlamentos nacionais constitui uma vertente essencial dos critérios políticos que todos os países candidatos devem preencher para se tornarem Estados-Membros da UE. Atendendo à complexidade dos processos de reforma necessários para que os países cumpram os requisitos de adesão à UE, é da maior importância que os parlamentos nacionais sejam responsabilizados, eficazes, transparentes e acessíveis perante os seus eleitores. Manifesto o meu empenho em continuar a apoiar o papel dos parlamentos nacionais nas negociações de adesão e a

apoiar o reforço das suas capacidades e não deixarei de recorrer igualmente aos valiosos conhecimentos especializados que o Parlamento Europeu dispõe neste domínio.

O processo de adesão é hoje mais rigoroso e abrangente do que no passado. Não obstante, o êxito da consolidação do Estado de direito e dos valores democráticos depende, em última análise, da vontade política e da eliminação da resistência institucional nos países beneficiários. Quando os valores fundamentais que se encontram no âmago do processo de adesão forem infringidos, não hesitarei em utilizar todos os instrumentos disponíveis na nossa caixa de ferramentas para incentivar a observância desses valores e tentar corrigir quaisquer deficiências.

O primeiro-ministro húngaro delineou as prioridades políticas da Hungria face aos membros do Conselho Turco no discurso que proferiu em Baku. Como comissário, o meu único objetivo consistirá em executar as prioridades estratégicas da União Europeia em relação a todos os países parceiros abrangidos pelo alargamento e pela vizinhança, elaborando e aplicando políticas nos Balcãs Ocidentais, bem como na vizinhança oriental e meridional num verdadeiro espírito europeu, conforme delineado noutras partes das minhas respostas. Estas prioridades políticas europeias refletem o interesse da União Europeia no seu conjunto e têm por base as contribuições do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão.

Se vier a ser confirmado no meu cargo, comprometo-me a respeitar plenamente as regras relativas ao funcionamento da Comissão Europeia e, nomeadamente, as aplicáveis aos comissários. Atuarei no interesse geral da União Europeia, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Tratado da União Europeia. No exercício das minhas funções como comissário, atuarei de forma independente; não solicitarei nem aceitarei instruções de qualquer governo, instituição, órgão, organismo ou entidade, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia. Além disso, comprometo-me de igual forma a respeitar plenamente as obrigações estabelecidas nos artigos 245.º e 339.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE e no Código de Conduta dos Comissários.